



Ofício Interno 238/2025

De: Stella A. - GAVER/STELLA

Para: GAVER/STELLA - Gabinete Vereadora Stella

Data: 06/08/2025 às 11:35:29

Setores envolvidos:

GAVER/STELLA

assin

—
Stella Luzardo Alves
Vereadora

Anexos:
Requerimento_Santa_Casa.pdf



REQUERIMENTO Nº ____/2025

AUTORIA: Vereadora Stella Luzardo Alves

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a situação jurídica da intervenção na Santa Casa de Caridade de Uruguaiana e solicita cópia integral dos planos de trabalho vinculados aos Termos de Fomento celebrados com a referida entidade nos exercícios de 2024 e 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se, após ouvido o Plenário, seja expedido **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana**, para que, por meio dos setores competentes, encaminhe a esta vereadora, no prazo legal, os seguintes esclarecimentos e documentos:

I – Sobre a intervenção na Santa Casa de Caridade de Uruguaiana

1. A intervenção administrativa decretada pelo Município de Uruguaiana na gestão da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, iniciada em 2019, **ainda se encontra em vigor?**
2. Em caso **positivo**:
 - a) Informar o instrumento jurídico de renovação ou prorrogação, com **cópia integral**;
 - b) Indicar o nome do **atual interventor** e os termos de sua nomeação;
 - c) Informar quais **medidas de gestão direta** estão sendo executadas pelo Município;
 - d) Indicar o **prazo estimado** para encerramento da intervenção.
3. Em caso **negativo**:
 - a) Encaminhar **cópia do ato oficial de encerramento** da intervenção;
 - b) Informar a **data e os termos da transição** da gestão para a entidade mantenedora da Santa Casa;
 - c) Indicar se há **acompanhamento técnico, contratual ou financeiro residual** por parte do Município.



GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

Requer-se que as respostas sejam instruídas com **documentos oficiais pertinentes**, como decretos, relatórios, pareceres e contratos, nos termos dos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

II – Sobre os Planos de Trabalho vinculados a Termos de Fomento

Solicita-se o envio da **cópia integral dos Planos de Trabalho** vinculados aos seguintes Termos de Fomento celebrados entre o Município de Uruguaiana e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana:

Exercício de 2025:

- Termo de Fomento nº 003/2025
- Termo de Fomento nº 009/2025
- Termo de Fomento nº 030/2025

Exercício de 2024:

- Termo de Fomento nº 039/2024
- Termo de Fomento nº 060/2024
- Termo de Fomento nº 173/2024
- Termo de Fomento nº 190/2024

Conforme disposto na cláusula 10.1 dos próprios instrumentos, o Plano de Trabalho é **parte indissociável do Termo de Fomento**, sendo sua apresentação **obrigatória nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014**, como condição para a regularidade da parceria, o controle dos recursos públicos e a observância ao princípio da transparência.

Solicita-se, ainda, que cada plano de trabalho contenha, de forma clara e objetiva:

- A descrição da realidade que se busca alterar;
- As metas e os indicadores de resultado;
- O cronograma de execução;
- O plano de aplicação dos recursos financeiros;
- A metodologia e a justificativa técnica da parceria.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Stella Luzardo Alves

Vereadora



GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal**, conforme previsto no art. 64 e 96, XIV da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, especialmente no que tange à **transparência, controle e legalidade das parcerias firmadas com recursos públicos**.

Em 2019, a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana foi submetida a intervenção administrativa determinada pelo Poder Executivo Municipal — medida de natureza excepcional que, por sua gravidade e impacto, exige **acompanhamento contínuo, criterioso e transparente por parte do Poder Legislativo**. No entanto, **não há informações públicas atualizadas** sobre a situação jurídica atual da intervenção, nem sobre eventual **prorrogação, encerramento formal ou transição da gestão à entidade mantenedora**, o que torna indispensável o esclarecimento oficial da Administração Municipal.

Da mesma forma, diversos Termos de Fomento foram celebrados entre o Município e a Santa Casa nos exercícios de 2024 e 2025, com repasses significativos de recursos públicos. Contudo, **os respectivos Planos de Trabalho, que constituem parte obrigatória e indissociável desses instrumentos**, não foram amplamente divulgados. A ausência desses documentos compromete a verificação das metas, da execução física e financeira e do controle da eficiência na aplicação dos recursos.

O pedido encontra respaldo no **art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC)**, que exige a apresentação prévia de Plano de Trabalho detalhado como condição para formalização da parceria, além de se fundamentar nos princípios da **legalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, o requerimento ora apresentado visa garantir o **acesso à informação, o controle externo e o acompanhamento das ações municipais que envolvem diretamente a saúde pública, os recursos financeiros e a boa governança institucional**.

Stella Luzardo Alves
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61E2-8522-F8D1-296E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 06/08/2025 11:36:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/61E2-8522-F8D1-296E>